



ATA 003/2013


As quatorze horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e treze, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, devidamente nomeados pelo Decreto 2492/12 de 02 de abril de 2012 e suas alterações. A presidente deu início a reunião agradecendo a todos os presentes e em seguida falou sobre o projeto de lei que foi para a câmara para reconhecer a dívida da Prefeitura com o FPMA referente aos últimos meses de 2012, já que esses valores não encontravam-se no resto a pagar do Ente. Disse também que foi repassado R\$103.000,00 (cento e três mil reais) e que ficou a Prefeitura devendo o restante. O conselheiro Armando questionou sobre a hipótese da dívida não ser mais parcelada. A presidente continuou dizendo que esteve com o prefeito e o restante da dívida será paga no dia 07/05/13, uma vez que o parcelamento será feito após o pagamento do restante. Disse sobre a aplicação da CEF que vem acumulando rendimentos negativo por causa da inflação, e que isso pode ser recuperado posteriormente, já que é um investimento a longo prazo. Disse também que falou sobre o César, assessor previdenciário e explicou que ele está querendo aumento para continuar prestando assistência ao FPMA. A Conselheira Elizabet achou viável permanecer com o Cezar e aumentar o salário dele do que contratar a empresa Libertas para assessoria, já que a presença do Cezar é essencial e faz muita diferença, foi feita uma votação e todos concordavam com o aumento. Ainda com a palavra a Presidente disse sobre o cômodo do onde fica a sede do FPMA, visto que ele seria apenas reformado, mas o engenheiro da prefeitura olhou a casa e disse que o prédio precisa ser reconstruído, e decidiram aguardar a decisão do ente, dono do imóvel. Portanto não havendo mais nada a tratar nesta reunião eu, Sra Presidenta lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinado por mim, pelos demais Conselheiros presentes e pelos convidados presentes.*****


Marcia Ribas
Presidente – FPMA


Leda Maria de Macedo Assis
Conselheiro Inativo


Armando Urbano da Cruz
Conselheiro Ativo


Elizabet Laureano Miranda
Conselheiro Ativo


Mario Cesar Macedo
Tesoureiro – FPMA

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a)
Ata foi publicado(a) no QUADRO
DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo
de Previdência Municipal de Araponga, de
acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11,
alterada pela Lei 908/14.,
Araponga, 09 de abril de 2013